PORTARIA Nº 69, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando os feriados nacionais de 25 de dezembro em comemoração ao Natal e de 1º de janeiro, confraternização universal,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo os dias 24 de dezembro de 2014 a partir das 12 horas, 26 e 31 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 23 de dezembro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara